

Fundação: 1º de Dezembro de 2006

INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 957501/2024

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de RH, visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo", que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/07/2025 A 06/08/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 07/08/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proesporteedital@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Rodolfo Marinho

E-MAIL: proesporteedital@gmail.com

Telefone: (17) 98227-4458

O INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA, criado em 01 de dezembro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Peru, nº 1536, Bairro América, CEP 14.783-186, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.624.648/0001-40, torna público que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 001/2025- modalidade: menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov.br nº 822/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pelas Leis nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Barretos/SP, 30 de julho de 2025.



Rodolfo Marinho Presidente do Instituto Pro Esporte, Lazer e Cultura



Fundação: 1º de Dezembro de 2006

ANEXO I

1 – PREÂMBULO

O INSTITUTO PRO ESPORTE, LAZER E CULTURA, criado em 01 de dezembro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, comsede na rua Peru, nº 1536, Bairro América, CEP 14.783-186, Barretos/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.624.648/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 001/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov.br nº 822/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2 - OBJETIVO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de RH, visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo", de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte em cumprimento às metas da proposta nº 822/2024, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente prestação de serviço visa cumprir meta do referido termo de fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham a Proposta nº 822/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e o Instituto Pro Esporte Lazer e Cultura.

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e enviada através do email: proesporteedital@gmail.com até o dia 06/08/2025.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.



Fundação: 1º de Dezembro de 2006

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: proesporteedital@gmail.com.
- 6.6 As propostas recebidas até o dia 06/08/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 07/08/2025, através de publicação no site da entidade na internet; https://www.institutoproesporte.com.br/inicio
- 6.7 As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (08/08/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final da interposição será apresentada no dia 11/08/2025.
- 6.8 Não havendo interposição de recursos, será mantido o Resultado Final do dia 07/08/2025.

7 - DOS PRÉ-REQUISITOS

- 7.1 Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas, que comprovem a capacidade técnica para a execução dos serviços e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 7.2 A Empresa deverá fornecer o RH, conforme QUADRO DEMONSTRATIVO (ANEXO II), visando a execução do evento "Apoio a Realização do Evento Esporte Jovem, no Estado de São Paulo" e o local será informado pela entidade.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Transfere gov.br OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e n.º 957501/2024 do Termo de Fomento.



Fundação: 1º de Dezembro de 2006

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

N°	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Diárias/ Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador Geral Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. 40h/semana.	1	2 meses	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	Auxiliar Administrativo Auxiliar o Coordenador Geral na preparação das Fichas de Inscrição das Equipes, organização documental das relações de entrega de uniformes dos participantes, e para contratação de pessoal, terceiros e colaboradores do projeto; auxiliando também na organização documental, entre outras ações. 40h/semana	1	2 meses	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
3	Serviçicos de Staff (executar funções de apoio nas dependências dos locais do evento), prazo 2 diarias. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos. Equipe para apoio nas dependências dos locais, como entrega de kit lanche, direcionar os beneficiários para os locais certos, receber autoridades, controlar entrada e saída do ginásio.	5	2 diárias	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
4	Serviços de Arbitragens (controlar as ações durante as partidas, lutas e provas em disputa, fazendo valer as regras oficiais de cada modalidade, as modalidades serão disputadas simultaneamente) prazo 2 diarias. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos	15	2 diárias	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
5	Serviço de mesarios (preenchimento de sumula, checar as categorias em cada peso, chamar os competidores de acordo com as próximas fases) prazo 2 diarias. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos	15	2 diárias	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	Serviços de Seguranças (Segurança responsável por preservar e zelar pela integridade físicas dos participantes, pelo bom andamento das competições em relação aos atletas e pessoas presentes no local, controlar portarias, controlar entrada e saida de veiculos), prazo 2 diarias. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos	4	2 diárias	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
7	Serviços de Bombeiros civís (atuar em emergências que possam ocorrer durante o evento, dando suporte nos primeiros socorros), prazo 2 diarias. Impostos, deslocamento e alimentação já inclusos	4	2 diárias	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
	VALOR TOTAL					R\$ 37.250,00



Fundação: 1º de Dezembro de 2006

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,	, CPF	n°:		rep	resentante	da empresa					
	, inscrita no CNPJ:										
cotação para o certame "Cotação Prévia de Preços" nº 001/2025, DECLARO estar ciente e de acordo											
•	estipulados para instrumento conv	_	serviços e	das formas	e prazos	de pagamento					
Sem mais,											
			Local,	de		de 2025					

Nome e assinatura